



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 2/2025 - DIAES/DG/CNAT/RE/IFRN

2 de julho de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,

no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de março de 2022, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidato(s) interessados(as) a concorrerem à vaga para estágio curricular não-obrigatório, conforme Quadro de Distribuição de Vagas a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS			
CURSO	HABILITAÇÃO/ REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS
NUTRIÇÃO	- Estar cursando a partir do 4º período do curso de Nutrição; - Disponibilidade para realizar as atividades de estágio pela manhã ou à tarde.	- 20 horas semanais e jornada de estágio de 4 (quatro) horas diárias: - 09h30 às 13h30 ou das 15h às 19h	02 vagas (01 manhã e 01 tarde)

1. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

1.1. O estagiário cumprirá regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias no Serviço de Nutrição do *Campus* Natal - Central do IFRN.

1.2. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado com carga horária semanal de 20 (vinte) horas corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)**.

1.3. Também será concedido benefício de auxílio transporte por dia efetivamente estagiado conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no valor de R\$ 10 (dez reais) por dia e mais seguro de acidentes pessoais;

1.4. As normas do estágio reger-se-á pela Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.5. O período de vigência do estágio será de um ano, podendo ser prorrogado por mais um.

1.6. Serão oferecidas 01 (uma) vaga de estágio com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para o turno matutino e 01 (uma) vaga de estágio com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais no turno vespertino, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Envio de currículo para o e-mail: nutri.cnat@ifrn.edu.br, do **14 a 16 de julho de 2025**, com o assunto: “Estágio em Nutrição”

.

2.2 Não poderão se inscrever estudantes com vínculo empregatício ou que estejam em outro estágio remunerado ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

2.3 Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos serão selecionados através de duas fases:

3.1.1 Primeira fase: análise dos currículos pelo Serviço Social do *Campus* Natal- Central;

3.1.1.1 No dia **21 de julho de 2025**, será divulgado os nomes do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s para entrevista no portal do *Campus* Natal-Central: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral> O horário da entrevista será informado junto com o nome do(a) candidato(a).

3.1.2 Segunda fase: Entrevista no dia **23 de julho de 2025**, com o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s, nos horários e local divulgados em **21 de julho de 2025**.

3.1.2.1 No dia **28 de julho de 2025**, será divulgado o resultado final da seleção no portal do *Campus* Natal-Central: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral>.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1 Auxiliar as Nutricionistas nas atividades inerentes à produção e fornecimento de refeições no *Campus* Natal- Central;

4.2 Auxiliar na orientação e supervisão da confecção e distribuição da merenda escolar, almoço e jantar;

4.3 Verificação dos métodos de manipulação de alimentos: pré-preparo, preparo e distribuição; controle do nº de refeições previstas x realizadas;

4.4 Auxiliar no controle de compras e estoques;

4.5 Auxiliar no controle das alterações ocorridas nos cardápios;

4.6 Acompanhar a distribuição: aceitação do cardápio, higiene do ambiente, atendimento, etc;

4.7 Verificação e controle na higiene do ambiente, dos equipamentos, utensílios e de pessoal;

4.8 Apoio no atendimento individual ao estudante no setor de nutrição;

4.9 Auxiliar nos cursos e palestras e sistematizar os dados das atividades da Nutrição;

4.10 Auxiliar nas atividades de educação nutricional.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

5.2 O período de vigência da bolsa será de um ano, prorrogável por mais um, de acordo com o interesse da Instituição. **O início**

das atividades do candidato está previsto para a data de 01 de agosto de 2025.

5.3 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

5.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Diretoria de Atividades Estudantis deste *Campus*.

5.5 Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO E LOCAL
Inscrições por meio de envio de currículo	14 a 16 de julho de 2025; pelo e-mail nutri.cnat@ifrn.edu.br
Divulgação da lista dos selecionados para entrevista	21 de julho de 2025, no link do edital do processo seletivo no site do <i>Campus</i> Natal-Central http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral
Realização das entrevistas	23 de julho de 2025, em ordem de horário de acordo com o divulgado na lista de seleção.
Resultado final	28 de julho de 2025, na página do edital deste processo seletivo http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral

NATAL/RN, 30 de junho de 2025.

BRENDA CAMILLI ALVES FERNANDES

Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central

(Portaria n.º 316/2025-RE/IFRN, de 31/01/2025, publicada no DOU de 03/02/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 02/07/2025 11:33:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 902632

Código de Autenticação: a54a4caaf8

